CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 253/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade de Porto Ribeiro, interior do município, em frente à igreja católica, ao lado do mercado do Geraldo Hempel.

Justificativa:

Nesse local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar. Sol, chuva, neblina, sereno são muito comuns do nosso clima. Nesse local, têm alunos da rede municipal de ensino e o telhado se encontra danificado.

Importante salientar que nenhuma das indicações sugeridas para implantação de abrigos escolares solicitas nas comunidades e nas comunidades vizinhas foram executadas.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Poder Executivo Municipal, secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 02 de dezembro de 2022.

43ª Sessão Ordinária
06/12/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS